



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 15/06/2023. Publicação: 16/06/2023. Nº 112/2023.

ISSN 2764-8060

## EDT-GPGJ - 1122023

Código de validação: A4020477A7

EDITAL Nº 112/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023 CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO  
COMARCA: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 24 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a existência da (s) vaga (s) não preenchida (s) de estágio não obrigatório de graduação na Comarca de São José de Ribamar;

CONSIDERANDO a inexistência de cadastro de reserva de estágio de graduação na Comarca de São José de Ribamar.

CONSIDERANDO a existência de cadastro de reserva de graduação na comarca de São Luís;

CONVOCA em sexta chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, o (a) estudante relacionado (a) no Anexo I a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br no período de 19 a 28 de junho de 2023, informando a data e o turno de disponibilidade para início do estágio:

- Carteira de identidade – RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
- 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, item o);
- Comprovante de Residência;
- Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;
- Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;
- Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
  - Federal,
  - Estadual, e
  - Eleitoral.

Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

o) Ficha Cadastral, enviada como anexo que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça, bem como, o cadastro digital enviado por meio de link por e-mail.

p) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos.

## ANEXO I (EDITAL Nº 112/2023)

COMARCA: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

VAGA	Listagem distribuição das vagas	Classif. na Listagem da vaga	Candidato Aprovado	NOTA FINAL
9	GERAL	356	FRANCISCA ILMARA LIMA DE SOUZA	34,56

assinado eletronicamente em 14/06/2023 às 15:56 h (\*)

REGINA MARIA DA COSTA LEITE

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO